CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO
Rua Monsenhor Joaquim Marciano de Oliveira, 67.
CEP: 37.468-000 – POUSO ALTO / MINAS GERAIS
Telefone: (35) 3364-1446
e-mail: camara@pousoalto.mg.leg.br - CNPJ: 03.615.459/0001-98

PORTARIA Nº 09 /2025

Dispõe sobre a revisão anual do valor do Auxílio-Alimentação dos servidores da Câmara Municipal no ano de 2025.

O Vereador Wilson Arantes de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alto, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 6º da Lei Ordinária nº 459/2015, que instituiu o Auxílio-Alimentação para os servidores do Poder Legislativo Municipal;

Considerando o transcurso do período de 12 meses desde a última atualização do valor do benefício do Auxílio-Alimentação, fixado inicialmente no artigo 1º da Lei Ordinária nº 459/2015;

Considerando que a Lei Ordinária nº 459/2015 prevê a atualização monetária anual do valor do auxílio-alimentação, de acordo com o índice inflacionário do IPCA do IBGE;

RESOLVE:

Art. 1º Promover a atualização monetária do valor do Auxílio-Alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Pouso Alto, com base no índice do IPCA do IBGE acumulado no período de janeiro a dezembro de 2024, cujo índice foi 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento) passando o seu valor mensal a ser de R$ 256,87 (duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos) a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Pouso Alto, 17 de janeiro de 2025.

Wilson Arantes de Oliveira
Presidente